



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Nova Redenção**

terça-feira, 24 de outubro de 2017

Ano V - Edição nº 00323 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica**



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

[www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
B5C75F8F026C80254BC493431F9295FC

## Prefeitura Municipal de Nova Redenção

# SUMÁRIO

- RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2017.  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº. 014/2017.  
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO Nº. 014/2017  
CONTRATO nº 222/2017
- Projeto de Lei nº 163 de 24 de outubro de 2017.
- DECRETO N.º 107 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Pregão Presencial



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

## **RESULTADO DO JULGAMENTO** **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2017.**

A Comissão de Pregão de Nova Redenção/BA torna público que no dia 11 de outubro de 2017, foi realizada Licitação na modalidade Pregão Presencial, objetivando a aquisição de veículo 0 km, com o escopo de suprir as demandas do Município de Nova Redenção/BA. Tipo Menor Global, tendo como vencedora a seguinte empresa: **JACUÍPE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 14.191.902/0001-67, no valor global de **R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais)**.

**Nova Redenção/BA, 11 de outubro de 2017.**

**JOÃO CÉLIO OLIVEIRA SILVA**  
Pregoeiro

### **CERTIDÃO**

Certifico que o RESULTADO DE JULGAMENTO acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em 11 de outubro de 2017.

**IVAN ALVES SOARES**  
Secretário de Administração

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº. 014/2017.

O Município de Nova Redenção - Bahia torna público que a Senhora Prefeita homologou os atos praticados pela Equipe de Pregão, quando do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 014/2017, em favor da seguinte empresa: **JACUÍPE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 14.191.902/0001-67, no valor global de **R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais)**, cujo objeto é a aquisição de veículo 0km, com o escopo de suprir as demandas do Município de Nova Redenção/BA.

Nova Redenção/BA, 20 de outubro de 2017.

**Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares**  
Prefeita Municipal

**JOÃO CÉLIO OLIVEIRA SILVA**  
Pregoeiro

### CERTIDÃO

Certifico que o **RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO** acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em 20 de outubro de 2017.

**IVAN ALVES SOARES**  
Secretário de Administração

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO Nº. 014/2017

O Município de Nova Redenção - Bahia torna público que a Senhora prefeita Adjudicou os atos praticados pela Equipe de Pregão, quando do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 014/2017, em favor da empresa: **JACUIPE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 14.191.902/0001-67, no valor global de **R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais)**, cujo objeto é a aquisição de veículo 0 km, com o escopo de suprir as demandas do Município de Nova Redenção/BA.

Nova Redenção/BA, 20 de outubro de 2017.

**JOÃO CÉLIO OLIVEIRA SILVA**  
Pregoeiro

### **CERTIDÃO**

Certifico que o **RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO** acima mencionada foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em 20 de outubro de 2017

**IVAN ALVES SOARES**  
Secretário de Administração

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

## AVISO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO torna público que firmou nesta data contrato com a empresa: **CONTRATO nº 222/2017 - JACUÍPE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 14.191.902/0001-67, no valor global de **R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais)**, cujo objeto é a aquisição de veículo 0 km, com o escopo de suprir as demandas do Município de Nova Redenção/BA. Devendo o presente Edital ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral e publicado no prazo legal.

Nova Redenção/BA, 20 de outubro de 2017.

**Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares**  
Prefeita Municipal

## CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi  
Afixado no quadro de avisos da  
Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 20 de outubro de 2017.

**IVAN ALVES SOARES**  
Secretário de Administração

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Lei



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Projeto de Lei nº 163 de 24 de outubro de 2017.

“Autoriza a Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar **Termo de Liquidação ou renegociação de Dívida** dos pequenos agricultores deste Município de Nova Redenção BA) junto ao Banco do Nordeste do Brasil, e dá outras providencias”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, ESTADO DA BAHIA,** Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizada a Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar **Termo de Liquidação ou Renegociação de Dívida** com o Banco do Nordeste do Brasil, com o objetivo de liquidar ou renegociar dívida dos pequenos agricultores deste Município de Nova Redenção (BA), nos termos da Lei Federal nº 13.340/2016, que foram contraídas por meio de linhas de crédito que atendem a Agricultura Familiar (PRONAF) e os Mini e Pequenos Produtores rurais.

**Parágrafo Único** - Para efeito de transparência pública, a minuta do Termo de Liquidação ou Renegociação de Dívida, objeto de autorização legislativa é a especificada no Anexo I, desta Lei;

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: secretariadegovernopmnr@outlook.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

**Art. 2º** - As despesas necessárias à consecução desta Lei serão suportadas por dotações constantes do Orçamento Público Municipal em vigor, ficando limitados ao valor de até R\$ 7.000,00 (sete mil reais);

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia,  
em 24 de outubro de 2017.

**Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares**  
**Prefeita Municipal**

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: secretariadegovernopmnr@outlook.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO

Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000.  
CNPJ 16.245.334/0001-65

### DECRETO N.º 107 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a composição do Conselho-Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social – FMHIS, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 160 de 19 de setembro de 2017.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os representantes indicados como titulares e suplentes das entidades governamentais e da sociedade civil organizada para compor o Conselho-Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social – FMHIS de acordo com a Lei Municipal n.º 160/2017, conforme abaixo:

**I – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

**Titular:** Gilda Meire de Oliveira Souza Pereira;  
**Suplente:** Ana Daiana Oliveira da Silva Bastos.

**II – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura**

**Titular:** Wisley Ferreira Santos  
**Suplente:** Israel Pinto dos Santos

**III – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente.**

**Titular:** Igor Silva  
**Suplente:** Jailson Ferreira

**IV – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças.**

**Titular:** Erivelton de Jesus  
**Suplente:** Warley Jackson Macedo Barbosa

**V – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração.**

**Titular:** Ivan Alves Soares  
**Suplente:** Aloisio Matos da Silva

---

Av. Nascer do Sol, S/N – Centro • CNPJ 16.245.334/0001-65  
CEP: 46835-000 • Nova Redenção - Bahia / e-mail –  
gabineteprefeitapmnr@outlook.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO

Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000.

CNPJ 16.245.334/0001-65

**VI – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde.**

**Titular:** Iraíldes da Cruz Mandinga

**Suplente:** Sirlande Almeida

**VII – 01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:**

**Titular:** Laurencio Santos Bruno

**Suplente:** Antonio Oliveira

**VIII – 03 (três) representante das Associações de Moradores da Zona Rural:**

**Titular:** Rosalvo Oliveira Santos

**Suplente:** Reginaldo Oliveira de Souza

**Titular:** Maria Santana de Jesus

**Suplente:** Antonio Ribeiro da Silva

**Titular:** Joanita Rosa de Assis

**Suplente:** Zenaide de Assis Tavares

**IX – 01 (um) representante da Igreja Católica:**

**Titular:** Maricelia dos Santos Barbosa

**Suplente:** Zilda Souza de Freitas Alves

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL**, em 24 de outubro de 2017.

**Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares**  
Prefeita Municipal

---

Av. Nascer do Sol, S/N – Centro • CNPJ 16.245.334/0001-65  
CEP: 46835-000 • Nova Redenção - Bahia / e-mail –  
gabineteprefeitapmnr@outlook.com